



SÉRIE CRP SP ORIENTA

Prontuários e Registro Documental dos Serviços de Psicologia

A Resolução CFP n.º 01/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

Em qualquer atividade profissional e independente da abordagem teórica, a/o psicóloga/o deve manter registros documentais de seu trabalho, que poderão ser elaborados em arquivos manuscritos, impressos ou digitais. Na área da Saúde, por exemplo, na modalidade de psicoterapia, deverá mantê-los obrigatoriamente no formato de prontuário.

A Resolução CNS n.º 553/2017, que atualiza a carta de direitos da/o usuária/o de serviços de saúde, dispõe sobre os direitos e deveres das/os usuárias/os da saúde e garante, entre outros, o acesso da pessoa atendida ao conteúdo do seu prontuário. Dessa forma, o prontuário será de livre acesso à/ao usuária/o do serviço de Psicologia. A/o psicóloga/o e/ou a instituição onde o serviço foi prestado serão guardiãs/guardiões desse documento.

É importante que a/o psicóloga/o responsável pelas anotações inclua sua identificação completa, rubrique ou assine cada registro, seja manuscrito ou impresso.

Quando a/o psicóloga/o realizar serviço multiprofissional, o registro deve ser efetuado em prontuário único e seguirá a mesma lógica disciplinada pela Resolução CFP n.º 01/2009 e pelo Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o, indicando que sejam compartilhadas somente informações necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho e que possam qualificar o serviço prestado.

Todos os registros documentais deverão ser armazenados em local seguro, com boas condições de sigilo e guardados por um período mínimo de cinco anos ou de acordo com a legislação vigente.

A **Resolução CFP n.º 01/2009** está disponível no site do CRP SP (www.crp.org), item 'Legislação'.

No caso de dúvidas, consulte o setor de Orientação da subsede do CRP de sua região.

Janeiro 2024



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**



**Diferenças
que constroem,**
Compromisso social
e ético da Psicologia